

**PORTARIA Nº 291/21
de 26 de agosto de 2021**

Concede o gozo de 30 dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal Sra. MARITANIA OLIBONI.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Municipal **MARITANIA OLIBONI**, adquiridas no período de 05/02/1998 a 04/02/2003 para serem gozadas de 26 de agosto a 24 de setembro de 2021, conforme o Artigo 95 e §§ da Lei Municipal nº1012/18.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 26 de agosto de 2021.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento